



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Of. ARe 274/2022

Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e  
Insumos Estratégicos de Saúde  
**Instituto Butantan**



São Paulo, 20 de Julho de 2022.

Ao

**Programa Nacional de Imunizações - PNI**

**Ministério da Saúde - MS**

**Ref.:** Carta aos Profissionais de Saúde referente a aprovação da imunização da população pediátrica 3 – 5 anos com a vacina adsorvida covid-19 (inativada), em caráter emergencial.

Vimos por meio desta, informar a aprovação da ampliação de uso da vacina adsorvida covid-19 (inativada), em caráter emergencial, na população de 3 a 5 anos, concedida pela Anvisa, em 13/07/2022. Em sua aprovação, a Agência não impôs restrição de aplicação para crianças de 3 a 5 anos imunossuprimidas.

Reforçamos que a vacinação infantil possui um intervalo entre as doses de 4 semanas, enquanto que na população adulta pode ser de 2 – 4 semanas entre as doses, conforme descrito abaixo:

- Adultos e Idosos: O esquema de imunização é de 2 doses de 0,5 mL com intervalo de 2-4 semanas entre as doses.
- Crianças acima de 3 anos e Adolescentes menores de 18 anos: O esquema de imunização é de 2 doses de 0,5 mL **com intervalo de 4 semanas entre as doses.**

O modo de aplicação, dose utilizada e cuidados de conservação do produto permanecem os mesmos.

Solicitamos que as informações deste ofício sejam distribuídas para todas as Secretarias de saúde desta campanha de vacinação o mais breve possível.

Agradecemos antecipadamente a atenção e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Yi O Cho**  
Gerente de Assuntos Regulatórios  
Fundação Butantan

**Instituto Butantan**  
Avenida Vital Brasil, 1500  
Butantã, São Paulo/SP  
CEP: 05503-900

**Centro Administrativo**  
Avenida da Universidade, 210  
Butantã, São Paulo/SP  
CEP: 05508-040